

O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – CURSO LIVRE INFANTIL – BÁSICO PRIMÁRIO 2019.

A Fundação Theatro Municipal de São Paulo, por meio da Escola de Dança do Theatro Municipal de São Paulo - EDTMSP, comunica que após a publicação deste, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2019 para o ingresso no Curso Livre Infantil – Básico Primário, Praça das Artes/2019.

1.0 OBJETIVOS

A Escola de Dança de São Paulo apresenta o Curso Livre Infantil 2019 com a intenção de oferecer um curso de Iniciação ao Ballet Clássico para crianças de 6 e 7 anos de idade. Esse curso pretende proporcionar o aprendizado técnico e artístico por meio de aulas de Ballet Clássico. As aulas serão ministradas gratuitamente nas dependências da Praça das Artes – Avenida São João, 281 – 4º andar - Praça das Artes.

Para os aprovados, o Curso acontecerá nas segundas e quartas-feiras das 9h às 10h15, durante o período do 1º semestre: 22 de Abril a 28 de junho de 2019, e 2º semestre- 05 de agosto a 29 de novembro de 2019.

2.0 - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

1ª ETAPA – Inscrição e confirmação da data para a **2ª ETAPA**;

2ª ETAPA – Exame prático de elementos que compõem a técnica de Ballet Clássico.

3ª ETAPA – Exame de avaliação de aptidão física para a prática de dança.

4ª ETAPA – Publicação do resultado dos candidatos aprovados.

5ª ETAPA – Efetivação da matrícula.

O CANDIDATO PODERÁ SER ELIMINADO EM QUALQUER ETAPA.

2.1 - 1ª ETAPA: Inscrições para o Processo Seletivo- 2019:

18 de Março de 2019 a 28 de Março de 2019.

- O candidato deverá apresentar data de nascimento entre os anos de **2012 e 2013.**
- O responsável pelo candidato deverá preencher e enviar *on-line* o Formulário de Inscrição pelo site oficial do Theatro Municipal (www.theatromunicipal.org.br), no link da Escola de Dança do Theatro Municipal de São Paulo na opção: Cursos Livres - Infantil - Praça das Artes/ 2019, no período indicado de 18 de Março a 28 de Março de 2019.

Período das inscrições: Início: às 10h do dia 18 de Março de 2019;

Término: às 10h do dia 28 de Março de 2019.

Confirmação dos inscritos:

05 de Abril de 2019.

- O responsável pelo candidato deverá verificar nome na lista de inscritos publicada no site oficial do Theatro Municipal (www.theatromunicipal.org.br) no dia **05/04/2019**, no link Escola de Dança na opção: Cursos Livres - Infantil - Praça das Artes/ 2019.
- Depois de confirmada sua inscrição, o candidato deverá comparecer à 2ª. etapa, chegando com uma hora de antecedência do horário de início de aula.

Informações importantes para a realização da inscrição:

1. O preenchimento do formulário de inscrição para o Processo Seletivo 2019 é realizado *on-line*. Não há inscrição presencial na Secretaria da Escola de Dança.
2. A Escola de Dança não envia nenhum e-mail confirmando a inscrição. O acompanhamento do processo é de responsabilidade do candidato através do site oficial do Theatro Municipal (www.theatromunicipal.org.br).
3. O Curso oferecerá 22 vagas, porém a Escola de Dança não tem obrigatoriedade de realizar este curso, caso o número de candidatos aprovados não seja igual ou superior a 15 vagas.
4. O candidato deverá realizar sua inscrição respeitando a faixa etária estabelecida para o curso.
5. A data de nascimento do candidato deve ser preenchida corretamente.
6. Os alunos matriculados em qualquer curso livre deverão ter a frequência igual ou maior do que 75% nas aulas dadas. O aluno que tiver uma frequência inferior a 75%, e não apresentar atestado médico e justificativa por e-mail na semana posterior justificando suas faltas, terá um desligamento automático. Esse aluno terá sua vaga preenchida pelo próximo candidato da lista.



O aluno somente poderá abonar suas faltas mediante atestado médico enviado por e-mail para a escola de dança (escoladedanca@prefeitura.sp.gov.br).

7. A escola não tem obrigatoriedade de realizar qualquer curso, caso o número de alunos aprovados não seja igual ou superior a 15 alunos por curso.
8. Poderá haver alteração no corpo docente de cursos livres no decorrer do ano.

ATENÇÃO – Erros no processo de inscrição eliminarão o candidato.

2.2 - 2ª ETAPA: EXAME PRÁTICO

No dia 11 de Abril de 2019 às 9h.

Nesta etapa somente participarão candidatos inscritos na 1ª ETAPA, cujos nomes tenham sido publicados na lista de confirmação dos inscritos no site do Theatro Municipal.

O exame da 2ª etapa será realizado nas dependências da Escola de Dança de São Paulo em 11 de Abril de 2019, das 9h às 12h. Situada no edifício da Praça das Artes, Av. São João, nº 281, 4º andar.

O exame é prático, onde serão apresentados elementos que compõem a técnica de Ballet Clássico. Os candidatos não precisam ter nenhum conhecimento prévio em dança, deverá apresentar saúde íntegra, habilidades psicomotoras e capacidade de inserção em grupo para a prática da dança. Nessa etapa, cada grupo terá no máximo 50 candidatos.

1. O candidato deverá submeter-se ao Exame Prático de seleção **NA DATA E HORÁRIO** estipulados pela Escola de Dança (11 de Abril, às 9h). O não comparecimento ou atraso implicam na **eliminação do candidato**. O mesmo deverá chegar com 1 hora de antecedência do horário de início do exame prático.
2. A Escola de Dança não efetuará troca de data e/ou horário da prova.
3. O candidato deverá apresentar documento de RG, ou Passaporte, ou RNE (registro nacional de estrangeiros) **ORIGINAIS OU CÓPIAS SIMPLES**. O candidato que **não** apresentar algum destes documentos, **não** fará os Exames.
4. **Não** serão aceitos: Protocolo de RG e Certidão de Nascimento.
5. No dia e horário do exame, o candidato deverá estar acompanhado pelos pais ou responsável. Os mesmo devem, **obrigatoriamente**, aguardar na sala de espera da EDTM durante todas as ETAPAS em que o candidato estiver participando, pois, o candidato poderá ser dispensado em qualquer etapa.
6. O candidato deverá estar vestido seguindo as orientações abaixo:

Meninas:

- Shorts preto
- Top branco
- Pés descalços
- Cabelo preso com gel e grampos no formato de coque
- Cabelos curtos devem estar presos com faixa e gel



Meninos:

- Shorts preto
- Camiseta regata branca justa.
- Pés descalços.
- Meninos com cabelo comprido deverão vir com os cabelos presos e com gel.

Observações: Não haverá espaço para troca de roupa. Portanto:

- Vir com a roupa do exame **por baixo**.
- Para os que usam óculos: não esquecer de trazê-los.
- Trazer água potável em embalagem plástica etiquetada com o nome do candidato.
- Não será permitida a entrada de mochilas, bolsas, celulares, etc.
- Não haverá horário para lanche.
- Os acompanhantes (pais e/ou responsáveis) deverão seguir as instruções no piso térreo da Praça das Artes.
- Não serão permitidos alunos desacompanhados.
- Não nos responsabilizamos por objetos deixados ou esquecidos nas dependências da Praça das Artes.
- Não será permitido o uso de maquiagem, unhas e cabelos pintados, adereços (brincos, anéis, relógio, boné, etc.);

Os alunos não aprovados na 2ª etapa serão liberados e entregues ao seu responsável após o término da mesma e não participarão da 3ª etapa.

O CANDIDATO PODERÁ SER ELIMINADO EM QUALQUER ETAPA.

3.0 - 3ª ETAPA

EXAME DE AVALIAÇÃO FÍSICA

Escola de Dança do Theatro Municipal de São Paulo
Avenida São João, 281 – Centro
55 11 - 4571-0482

**Nesta etapa participarão somente candidatos aprovados na 2ª ETAPA.
A 3ª ETAPA acontecerá logo após o término da 2ª ETAPA, NO MESMO
DIA.**

Esta etapa consiste em uma avaliação física, realizada por Educadores Físicos e Fisioterapeutas, onde o candidato é conduzido a demonstrar exercícios físicos e determinadas posições que validem as condições anatômicas e posturais necessárias para a prática da dança e continuação do candidato para a próxima etapa.

O CANDIDATO PODERÁ SER ELIMINADO EM QUALQUER ETAPA.

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO (2ª etapa e 3ª etapa):

A banca que avaliará os candidatos será composta por profissionais da dança, sendo o resultado soberano e incontestável.

Os candidatos não precisam ter nenhum conhecimento prévio em dança.

A seleção seguirá os seguintes critérios:

- Habilidades psicomotoras para a prática da dança: coordenação motora, orientação espacial, noções de organização corporal, prontidão, atenção, memorização.
- Capacidade criativa, sensibilidade musical, habilidades expressivas para a prática da dança.
- Capacidade de inserção em grupos.
- Motivação para a dança.
- Integridade física e saúde. Neste momento os candidatos passarão por uma avaliação com fisioterapeuta e educadores físicos para atestarem as condições para a prática da dança. Será analisado: musculatura, as articulações, existência de desvios



posturais, habilidades físicas e motoras, além de habilidades específicas para o balé clássico, como abertura de quadril (rotação externa), biótipo e flexibilidade.

4.0 – 4ª ETAPA: Publicação do resultado dos candidatos aprovados.

16 de Abril de 2019.

A lista dos aprovados e lista de espera (se houver), serão divulgadas no dia 16 de Abril de 2019, no site oficial do Theatro Municipal (www.theatromunicipal.org.br).

Verificado o nome na lista dos aprovados, o candidato passará para a 5ª etapa.

5.0 - 5ª ETAPA: Efetivação da matrícula. 17 a 18 de Abril de 2019.

Requisitos para Matrícula 2019:

O Candidato aprovado e seu responsável legal deverão comparecer à sede da Escola de Dança, situada na Avenida São João, 281 – Centro – 4º andar da Praça das Artes para realização da matrícula no curso livre infantil.

A matrícula deverá ser feita presencialmente na Secretaria da Escola de Dança no período de **17 a 18 de Abril de 2019**, no horário **das 9h às 18h**, apresentando os documentos citados abaixo:

- 02 fotos 3x4 do candidato.
- Cópia do RG do candidato aprovado.
- Cópia do RG dos responsáveis (pai e mãe) do candidato aprovado.
- Cópia do comprovante de endereço do candidato aprovado.

- Cópia do comprovante de matrícula do ensino regular (escolaridade) do candidato aprovado.
- Assinatura do termo de liberação de uso de imagem do candidato aprovado (assinada na Secretaria da Escola de Dança).
- Atestado médico, datado a partir de Janeiro de 2019, com o CRM e assinatura do Médico, informando que o do candidato aprovado é apto para prática de atividade física. **NÃO SERÁ REALIZADA A MATRICULA SEM O ATESTADO MÉDICO.**
- Protocolo de matrícula e “Li e concordo” do Manual do Aluno, assinados na secretaria da EDTMSP.

Caso o candidato aprovado e seu responsável legal não possam estar presentes no período da matrícula, a mesma poderá ser efetivada via procuração. Será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração + documentos requeridos do candidato aprovado.

A matrícula na Escola de Dança do Theatro Municipal será efetivada, somente após a entrega de todos os documentos citados acima.

O candidato aprovado que não comparecer no período da matrícula ou não entregar TODOS os documentos e citados acima, será automaticamente eliminado e sua vaga disponibilizada para um candidato da lista de espera.

Após a matrícula efetivada será divulgada a data da primeira reunião de pais para esclarecimentos.

O início das aulas está previsto para o dia 22 de Abril de 2019.

6.0 OBSERVAÇÕES FINAIS

1. O candidato poderá ser eliminado a qualquer momento, não precisando cumprir todas as etapas, a presença dos pais ou responsável é obrigatória na sala de espera da EDTM durante todas as ETAPAS em que o candidato estiver participando.
2. A decisão da Banca Avaliadora será soberana e terá a avaliação física e prática como principais critérios não cabendo ao candidato nenhum recurso.
3. A Escola de Dança do Theatro Municipal não tem a obrigatoriedade no preenchimento de todas as vagas e divulgação de uma lista de espera.
4. Se o número de candidatos aprovados não for igual ou superior a 15 candidatos, a Escola de Dança do Theatro Municipal de São Paulo não tem a obrigatoriedade de iniciar esse curso.

7.0 - Perguntas Frequentes – Cursos Livres da Escola de Dança do Theatro Municipal de São Paulo - Praça das Artes.

1. Pago alguma taxa para participar do Curso Livre/2019 da Escola de Dança do Theatro Municipal de São Paulo?
Não. A Escola de Dança do Theatro Municipal de São Paulo é uma escola pública e gratuita.
2. Após minha inscrição eu receberei algum e-mail de confirmação ou acompanhamento do processo?



Não. A Escola de Dança do Theatro Municipal de São Paulo – Praça das Artes, não envia nenhum e-mail confirmando a inscrição. O acompanhamento do processo é de responsabilidade do candidato através do site da Fundação Theatro Municipal de São Paulo (www.theatromunicipal.org.br).

3. Não poderei estar presente no período de realização de matrícula. O que faço?

É possível efetivar a matrícula via procuração simples. Será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração, além de todos os documentos requeridos para a matrícula. Em caso de não efetuação da matrícula dentro do prazo estipulado, a vaga será automaticamente disponibilizada para o candidato em lista de espera.

4. Perdi o prazo da inscrição, o que devo fazer?

O candidato poderá se inscrever para os Cursos Livres – Escola de Dança do Theatro Municipal de São Paulo – Praça das Artes 2020. Todas as informações sobre os Cursos Livres estarão disponíveis no site da Fundação Theatro Municipal de São Paulo a partir de janeiro de 2020.

5. Quais os documentos que devo apresentar no período da Matrícula?

- 02 fotos 3x4.
- Cópia do RG do aluno.
- Cópia do RG dos responsáveis (pai e mãe) do aluno.
- Cópia do comprovante de endereço.
- Cópia do comprovante de matrícula do ensino regular (escolaridade).
- Assinatura do termo de liberação de uso de imagem.
- Atestado médico com o CRM e assinatura do Médico, informando que o aluno é apto para prática de atividade física.



- Protocolo de matrícula assinado na secretaria da escola.

Caso o aprovado e seu responsável legal não possam estar presentes no período da matrícula, a mesma poderá ser efetivada via procuração simples. Será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração, além dos documentos requeridos do candidato aprovado.

O candidato aprovado que não comparecer no período da matrícula será automaticamente eliminado e sua vaga disponibilizada para um candidato da lista de espera.

A matrícula na Escola de Dança do Theatro Municipal será efetivada, somente após a entrega dos documentos citados acima.

6. Esqueci algum documento exigido para realizar a matrícula, o que devo fazer?

O candidato deverá trazer todos os documentos exigidos para realizar a matrícula, caso algum documento esteja faltando, ele deverá retornar à escola com todos os documentos até o prazo final **(dia 18 de Abril de 2019 até às 18h)** para efetivar a matrícula.

7. O RG do candidato não ficará pronto na data do exame. Posso apresentar o protocolo de RG ou Certidão de Nascimento?

Não. No dia e horário do exame, o candidato deverá apresentar RG ou Passaporte ou RNE (registro nacional de estrangeiros) **ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS.** O candidato que **não** apresentar algum destes documentos, **não** poderá realizar o exame.

8. Em caso de atraso na data do meu exame, posso trocar o dia e horário?

Não. O candidato deverá submeter-se à avaliação de seleção **NA DATA E HORÁRIO** estipulados pela Escola de Dança de São Paulo. O não



comparecimento ou atraso implicam na eliminação do candidato. A Escola de Dança não efetuará troca de data e/ou horário do exame.

9. Pago alguma taxa para participar do Processo Seletivo 2019?

Não. A Escola de Dança de São Paulo é uma escola pública e gratuita.

10. Não poderei estar presente no período de realização de matrículas. O que faço?

É possível efetivar a matrícula via procuração simples. Será exigida a apresentação da Carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração + documentos requeridos do candidato aprovado.

Importante: Em caso de não efetivação da matrícula no período estipulado no Processo Seletivo 2019, a vaga será automaticamente disponibilizada para o candidato da lista de espera.